



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 259/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a construção de calçada na lateral da EMEE Prof^a. Edna Aparecida Ferreira, na parte da rua Brasilino de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida escola é uma instituição de ensino que desempenha um papel essencial na educação e inclusão de crianças e jovens PCD's. No entanto, a ausência de uma calçada adequada na lateral da escola tem gerado dificuldades para a locomoção dos estudantes e profissionais envolvidos, bem como um risco potencial para sua segurança, portanto, como o dever de manter calçamento no município de Pilar do Sul é do proprietário do terreno, que seja realizada a construção da referida calçada.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador – PSDB





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5EC0C51D0DC74305BEC8409D39D09449

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5EC0C51D0DC74305BEC8409D39D09449>